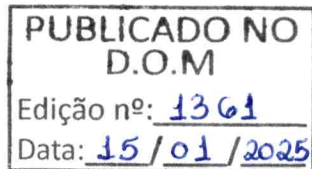




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE JANEIRO DE 2025



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR DE PROGRAMA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LEANDRO MORETTE ARANTES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso II, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando a Estrutura Administrativa do Município de Cajamar, bem como os princípios e métricas de otimização e aumento da eficiência da Administração Pública Municipal disposta pela Lei Complementar nº 214/2022;

Considerando as adequações efetivadas na Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, pelas Leis Complementares nº 244, de 12 de dezembro de 2024 e nº 245, de 8 de janeiro de 2025, com alterações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor público **JUSCELINO JOSÉ LEITE NETO – RE: 18.809**, para o cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA**, Nível Remuneratório CCE VII, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de programa de governo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO**, nos termos do inciso II, alínea “f” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 15 de janeiro de 2025.

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Urbano e Econômico

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo